

of



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.195/99

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 117/99.

ESTABELECE EXIGENCIAS DE APRESENTAR PROJETOS NAS DOAÇÕES DE

TERRENOS.

**Requerente Autor:** ~~PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.~~ Jones Paraglieri

**Data:** 03.12.99

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

*J. G.*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 117/99

Em 29/02/2000

APROVADO 1º TURNO

Em 29/02/2000

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

**ESTABELECE EXIGÊNCIA DE  
APRESENTAR PROJETOS NAS  
DOAÇÕES DE TERRENOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

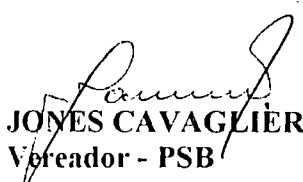
**Art. 1º** - Fica estabelecido que todo projeto de doação de área para fins comerciais deverá estar acompanhado do respectivo projeto arquitetônico, hidro-sanitário, elétrico e telefônico, além de estudo técnico descritivo, devidamente assinado pelo empreendedor contendo o volume a ser investido no empreendimento, o número de empregos a ser gerado com o respectivo perfil da mão-de-obra a ser contratada, geração de receita para o Município e prazo de construção

**Art. 2º** - A obediência ao artigo anterior não desobriga o Executivo Municipal a cumprir outros atos exigidos por lei Estadual, Federal ou Municipal.

**Art.3º** - As exigências previstas no artigo 1º não se aplica às doações de lotes para construção residencial, devendo ser aplicada legislação específica para estes casos.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de dezembro de 1999

  
**JONES CAVAGLIARI**  
Vereador - PSB



**JUSTIFICATIVA**

Temos observado um crescente número de solicitações de áreas para diversos fins (uso comunitário, comercial, filantrópico, expansão de empresas já instaladas, etc).

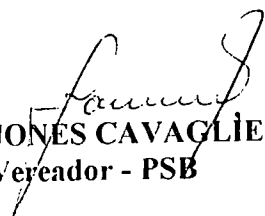
Temos consciência de que em diversos casos é importante e necessária a colaboração da Administração Pública para que estes projetos tenham êxito.

Com a presente proposta estamos estabelecendo uma exigência mínima para que área seja doada, dando garantia de que o Solicitante tem uma proposta clara de ocupação e uso da área que recebeu.

Com este projeto não estamos criando nenhuma dificuldade para o Solicitante, uma vez que o mesmo, ao solicitar a doação, já deve ter um planejamento mínimo do que irá construir e ainda estamos dando um suporte e mais garantias, tanto ao Executivo quanto ao Legislativo.

Com a aprovação deste projeto, os Vereadores estariam com mais dados e, portanto, mais aptos para tomarem a decisão de seu voto.

Aracruz, 01 de Dezembro de 1999.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Vereador - PSB



# *Câmara Municipal de Aracruz*

*A*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº. 195./99**

**ENCAMINHAMENTO:**

**AO SECRETÁRIO GERAL:  
LAÉRCIO RAMOS**

**Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S<sup>a</sup>, para  
conhecimento.**

**Em: 03.12.99**

  
**DILEIA PEDRINI**  
**Chefe Deptº Administrativo**

**ENCAMINHAMENTO:**

**Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as  
providências cabíveis.**

**Em:**

**LAÉRCIO RAMOS**  
**Secretário Geral**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo nº 2.195/99.**

**Ao Departamento Legislativo.**

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Legislativo para providências cabíveis em relação ao Processo ora mencionado pelo requerente.

Em: 03.12.99.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO.**

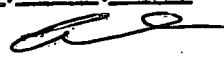
**Presidente da C. M. A.**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
APROVADO 1º TURNO

Em 29 / 02 / 2000

  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2º TURNO

Em 29 / 02 / 2000

  
Presidente da Câmara

**PROCESSO:** N.º 2.195/99  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto Lei nº 117/99  
**AUTOR:** Jones Cavaglieri  
**EMENTA:** Estabelece exigências de apresentar projetos nas doações de terrenos

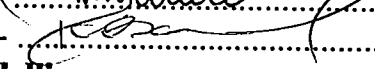

## RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 27 de janeiro de 2000.

**PRESIDENTE:** Marilza Teixeira Furieri   
**RELATOR:** Rosane Ribeiro Machado   
**MEMBRO:** Margareth da Silva Cabidelli 



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA 134/2000

Ao Projeto de Lei nº 117/99, que estabelece exigências de apresentar projetos nas doações de terrenos.

**APROVADO 1º TURNO**

Em 29 / 02 / 2000

Faça-se a seguinte modificação no artigo 1º:

**Artigo 1º** - Exluá – se a expressão “para fins comerciais”.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Artigo 2º** - ...

**Artigo 3º** - ...

**Artigo 4º** - ...

**APROVADO 2º TURNO**

Em 29 / 02 / 2000

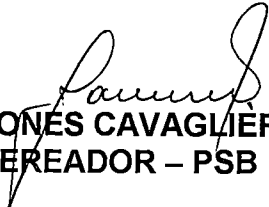
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

## JUSTIFICATIVA

O município também procede doação de área para outros fins que “não comerciais” portanto é necessário que expressão seja eliminada, para que a obrigação seja cumprida em todos os casos de doação, exceto nos casos de doações para moradia.

Contamos com o apoio dos vereadores.

Aracruz, 08 de fevereiro de 2000.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
VEREADOR – PSB



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1º TURNO

Em 29 / 02 / 2000

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** N.º 2.195/99

**PROPOSIÇÃO:** Emenda nº 134/2000 ao Projeto de Lei nº 117/99

**AUTOR:** Jones Cavaglieri

**EMENTA:** Emenda nº 134/2000 ao projeto de Lei nº 117/99

APROVADO 2º TURNO

Em 29 / 02 / 2000

Presidente da Câmara

## RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto e da Emenda 134/2000, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 23 de fevereiro de 2000.

**PRESIDENTE:** Marilza Teixeira Furieri

**RELATOR:** Rosane Ribeiro Machado

**MEMBRO:** Jones Cavaglieri





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 120ª Sessão Ordinária  
2º Turno: 120ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 117/199

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: <u>29/02/2000</u>		DATA: <u>29/02/2000</u>	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente	
CARLOS R. BERMUDES ROCHA	x		x	
CLÁUDIO BOF	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
FELOMENA MARIA SCARPATI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente		ausente	
JONES CAVAGLIERI	x		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	x		x	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	x		x	

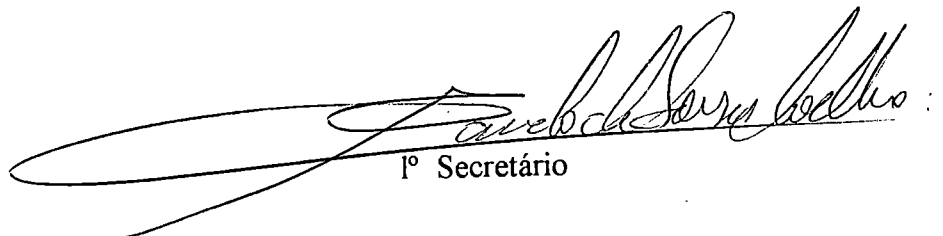
### RESULTADO

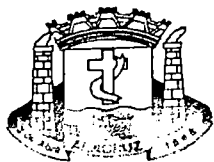
#### 1º TURNO

Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

#### 2º TURNO

Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 120ª Sessão Ordinária DATA: 29/02/2000  
2º TURNO - 120ª Sessão Ordinária DATA: 29/02/2000

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 117/99

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		✓	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
ANTÔNIO GUIDETTI	Ausente		Ausente	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	✓		✓	
CLÁUDIO BOF	✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓	
FELOMENA MARIA SCARPATI	✓		✓	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	Ausente		Ausente	
JONES CAVAGLIERI	✓		✓	
MARCELO DE SOUZA COELHO	✓		✓	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	✓		✓	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	✓		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	✓		✓	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 15...votos  
Contrários: 00...votos

  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES., 29 de fevereiro de 2000.

Of. N.º 130/2000  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 117/2000 – Estabelece exigências de apresentar projetos nas doações de terrenos**, de autoria do vereador Jones Cavaglieri, o qual foi aprovado em 2º turno à 120ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD Prefeito Municipal  
Nesta